



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000031

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano 1

Outros

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E DEZOITO, OCORRIDA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUINTA-FEIRA ÀS NOVE HORAS, NO SALÃO NOBRE SEBASTIÃO ALVES MEIRA, SEDE DO PODER LEGISLATIVO DA CIDADE DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA.

Aos vigésimo sétimo dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, quinta-feira às nove horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Tremedal, sob a Presidência do Vereador Odair José Pereira de Oliveira. Registrou presença os Vereadores Almir Gomes da Rocha, Antonio Ferreira da Rocha, Belarmino Ferraz da Silva, Daniel Magnavita Souto, George Stefson Oliveira Faria, Gileno Nunes Ferraz, Ivanelson Ribeiro dos Santos, José Fernandes Sanches, Maria Mônica Pereira Ferraz, Odair José Pereira de Oliveira e Valdelício Viana dos Santos. O Presidente solicitou a leitura da Bíblia, da Ata da sessão anterior e da ordem do dia desta 22ª sessão. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Após a leitura da ata da 21ª sessão, a mesma foi aprovada por todos os Vereadores Presentes. **ORDEM DO DIA I.** Segunda discussão do Projeto de Lei Municipal nº 08/2018 (Orçamento 2019) e dos respectivos pareceres das comissões e das emendas apresentadas; **II.** Votação do Projeto de Lei Municipal nº 08/2018 (Orçamento 2019) das emendas apresentadas com respectivos pareceres; **III.** Eleição da Mesa Diretora da câmara de vereadores de Tremedal para o biênio 2019/2020. **VOTAÇÃO:** Todas as emendas modificativas e supressivas nº 01/2018, 02/2018, 10/2018 e 11/2018, bem como os respectivos pareceres foram aprovados por maioria (por 6 votos a favor e 4 contra); Todas as emendas impositivas nº 03/2018, 04/2018, 05/2018, 06/2018, 07/2018, 08/2018, 09/2018, 12/2018, 13/2018, 14/2018 e 15/2018, bem como os respectivos pareceres foram aprovados por dez votos a favor e nenhum contra; O projeto de lei nº 08/2018 (Lei Orçamentária 2019) foram aprovados por dez votos a favor e nenhum contra; passada para a eleição da mesa diretora para o biênio 2019/2020, o secretário leu a portaria 30/2018 esclarecendo os procedimentos da eleição, os quais foram devidamente cumpridos, sendo que todos os onze vereadores votaram nas cédulas de votação assinadas no verso, pelos candidatos a presidente de cada chapa, depositando-as em urna apropriada, sendo que **terminada a votação foram convidados os candidatos a presidente e primeiro secretário de cada chapa para proceder a apuração dos votos, da qual resultou vencedora, com seis votos válidos, a chapa 1 composta pelo presidente Daniel Magnavita Souto, vice-presidente Valdelício Viana dos Santos, primeira secretária Maria Mônica Pereira Ferraz e segundo secretário Almir Gomes da Rocha,** sendo que a chapa 2 composta por presidente Belarmino Ferraz da Silva, vice-presidente Gileno Nunes Ferraz, primeiro secretário Odair José Pereira de Oliveira, segundo secretário Ivanelson Ribeiro dos Santos, recebeu cinco votos válidos. **USO DA PALAVRA:** Não houve. **GRAVAÇÃO DA SESSÃO:** Sessão foi gravada em dispositivo de áudio e vídeo, que ficará nos docum



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000031

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de agosto de 2019

Ano 1

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E DEZOITO, OCORRIDA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUINTA-FEIRA ÀS NOVE HORAS, NO SALÃO NOBRE SEBASTIÃO ALVES MEIRA, SEDE DO PODER LEGISLATIVO DA CIDADE DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA.

de audiovisual da Câmara. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, e para registrar, foi lavrada a presente Ata que será lida e abaixo assinada pelos Vereadores que CONCORDAM e a APROVAM.


Almir Gomes da Rocha


Belarmino Ferraz da Silva


George Stéfson Oliveira Faria


Ivanelson Ribeiro dos Santos


Maria Mônica Pereira Ferraz


Valdelício Viana dos Santos


Antonio Ferreira da Rocha


Daniel Magnavita Souto


Gileno Nunes Ferraz


José Fernandes Sanches


Odair José Pereira de Oliveira